

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro accionista,

Serve a presente para o informar de que o nível de alavancagem previsto indicado no prospecto do JPMorgan Funds - Diversified Risk Fund, um subfundo no qual detém acções, será actualizado a 21 de Setembro de 2020.

O subfundo é gerido de forma não condicionada e utiliza derivados para alcançar o seu objetivo. O subfundo aumentou a utilização de derivados, em conformidade com a sua política de investimento. Espera-se que este aumento na utilização de derivados continue e, como resultado, o nível de alavancagem previsto indicado no prospecto aumentará de 150% para 600%.

Tenha em atenção que não há qualquer alteração no perfil de risco do subfundo ou na forma como é gerido. Um nível de alavancagem previsto mais elevado pode não ser representativo de um nível mais elevado de risco de investimento.

Poderá encontrar informações mais detalhadas acerca do motivo pelo qual o nível de alavancagem previsto aumentou na página seguinte. Dedique algum tempo a rever estas informações importantes. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local. **Tem três opções que passamos a explicar.**



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

O prazo para tomar qualquer iniciativa termina a 21 de setembro de 2020, às 14h30 CET

AS SUAS OPÇÕES

1 Se se sentir confortável com o nível de alavancagem previsto atualizado, não precisa de tomar quaisquer medidas.

2 Transferir o seu investimento para outro subfundo. Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.

3 Resgatar o seu investimento. Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima.

Se escolher as opções 2 ou 3, é possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Estas opções poderão ter consequências em termos fiscais.

Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer

comissões de resgate ou troca desde que as suas instruções de negociação sejam recebidas antes do prazo.

Prazo para recepção dos pedidos de troca/ resgate 21 de Setembro de 2020, às 14h30 CET

O FUNDO

Nome JPMorgan Funds

Natureza jurídica SICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social

6 route de Trèves

L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

Telefone +352 3410-1

Fax +352 2452 9755

Número de registo (RCS

Luxemburgo) B 8 478

Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

JPMorgan Funds - Diversified Risk Fund

Motivo do aumento do nível de alavancagem previsto

O subfundo pode utilizar derivados para alcançar o seu objetivo de investimento, para efeitos de gestão eficaz da carteira e cobertura. Recentemente, em conformidade com a política de investimento do subfundo, o gestor de investimentos tem vindo a utilizar estes instrumentos mais do que seria anteriormente esperado a fim de ganhar exposição aos prémios de risco, conforme detalhado no parágrafo seguinte. Prevê-se que esta situação continue e o nível de alavancagem previsto será actualizado para 600% para a reflectir. A alavancagem esperada é uma medida do montante nocional agregado bruto dos derivados detidos pelo subfundo. Não é um limite e variará em função da utilização de derivados.

O nível de alavancagem previsto do subfundo é principalmente atribuído aos derivados de rendimento fixo e cambiais, tais como futuros, swaps (incluindo swaps de taxa de juro e de retorno total) e contratos cambiais a prazo, tendo a secção de Derivados das Descrições dos subfundos sido actualizada para esclarecer esta questão no Prospecto de Julho de 2020. O nível de alavancagem previsto é indicativo e pode ser mais elevado em determinadas conjunturas de mercado e ocasionalmente quando o Subfundo tem uma maior alocação aos prémios de risco aos quais o Subfundo procura ganhar exposição, tais como o momentum do rendimento fixo e o valor relativo, através de derivados (incluindo, entre outros, swaps de taxa de juro), uma vez que podem não ser facilmente reproduzidos através da utilização de instrumentos físicos.

A metodologia de soma de valores nocionais não permite acordos de compensação relativos a posições em instrumentos financeiros derivados, que podem incluir operações de cobertura e outras estratégias de atenuação dos riscos. Consequentemente, os roll-overs dos instrumentos financeiros derivados e as técnicas apoiadas em instrumentos com maior alavancagem, conforme acima descrito, podem contribuir para um aumento do nível de alavancagem, embora possam não aumentar, ou apenas possam aumentar moderadamente, o perfil de risco global do subfundo que é supervisionado e limitado em conformidade com o Regulamento OICVM.

Nível de risco/rendibilidade inalterado

Nível da comissão inalterado

Alterações - assinaladas a **negrito em itálico**

ANTES

Derivados

Utilização para: fins de investimento; cobertura; gestão eficaz da carteira. Tipos: consulte a tabela [Utilização de derivados pelos Subfundos](#) em [Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas](#). SRT incluindo CFD: 90% previsto; 150% máximo. Método de cálculo da exposição global: VaR absoluto. Nível de alavancagem previsto dos derivados: 150% meramente indicativo. A alavancagem pode, ocasionalmente, exceder este nível de forma significativa.

DEPOIS

Derivados

Utilização para: fins de investimento; cobertura; gestão eficaz da carteira. Tipos: consulte a tabela [Utilização de derivados pelos Subfundos](#) em [Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas](#). SRT incluindo CFD: 90% previsto; 150% máximo. Método de cálculo da exposição global: VaR absoluto. Nível de alavancagem previsto dos derivados: 150%¹ meramente indicativo. A alavancagem pode, ocasionalmente, exceder este nível de forma significativa.

O Subfundo aloca os seus ativos para ganhar exposição a uma série de prémios de risco através da utilização de uma abordagem sistemática de investimento longa/curta. A série de prémios de risco pode incluir o valor das acções (acções longas que são relativamente menos caras, acções curtas que são relativamente mais caras); qualidade das acções (acções longas de empresas de elevada qualidade, com base em indicadores tais como a rentabilidade, contra exposições curtas àquelas com uma qualidade relativamente inferior); carry cambial (exposição longa a moedas com rendibilidades superiores e exposições curtas a moedas com rendibilidades inferiores); momentum do rendimento fixo (exposição longa a obrigações com movimentos de preços positivos, exposições curtas àquelas com rendimentos dos preços negativos). A alocação a prémios de risco pode variar dependendo das oportunidades de mercado. A exposição a cada estilo de prémios de risco contribuirá para o nível de alavancagem em diferentes graus, em função da sua

alocação na carteira num dado momento, e os níveis efetivos de alavancagem podem flutuar significativamente.

O nível de alavancagem previsto será actualizado para 600%, conforme a nota de rodapé abaixo, é representativo do nível típico de alavancagem e é principalmente atribuído à utilização de futuros e swaps de rendimento fixo (incluindo swaps de taxa de juro e swaps de retorno total) e de contratos cambiais a prazo. Estes instrumentos podem ter elevados valores nocionais o que aumenta o nível de alavancagem previsto.

A alavancagem pode, ocasionalmente, exceder o nível esperado de forma significativa quando o Subfundo tem uma maior alocação a um estilo de prémios de risco que utilize técnicas (tais como o momentum do rendimento fixo e o valor relativo) que são implementadas através de derivados com valores nocionais elevados ou numa base temporária, antes do termo dos contratos cambiais a prazo.

A alavancagem esperada é calculada como a "soma dos nocionais" sem qualquer compensação de posições opostas. Uma vez que o cálculo de alavancagem não considera a sensibilidade aos movimentos do mercado nem se aumenta ou diminui o risco global do Subfundo, pode não ser representativo do nível de risco de investimento efetivo no Subfundo.

¹ O nível de alavancagem previsto será actualizado para 600% a 21 de Setembro de 2020 tal como descrito na Carta aos Accionistas a emitir a 14 de Agosto de 2020.

Data-chave

21 de agosto de 2020 às 14h30 CET
Início do período gratuito de troca/resgate.



21 de setembro às 14h30 CET
Fim do período gratuito de troca/resgate

As atualizações estão a ser feitas no respetivo prospeto ou no documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), versões revistas que estarão disponíveis em jpmorganassetmanagement.lu. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respectivas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores ("KIID"). Com excepção do período em que as comissões de troca e de resgate são cobradas, deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições e restrições de troca e resgate referidas no Prospecto.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.